



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 13/2023

**Declara Ponto Facultativo e
dá outras providências.**

FABIANO MACEDO CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi (08 de Junho de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 09 de Junho de 2023 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal não funcionarão no dia 09 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 06 de Junho de 2023.

FABIANO MACEDO CARDOSO

PRESIDENTE